



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº172/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 432/2023, de 05/2019, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 6808/2018;

Considerando a solicitação constante do doc.235 do referido protocolo,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, as servidoras abaixo relacionadas, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento

JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA- Fiscal  
DAMARYS DE SOUSA AFONSO – Fiscal Substituta

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições das servidoras designadas, devendo sempre observar o Contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor Marcos Pires Costa, Secretário de Gestão de Pessoas, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria DG nº 136/2021.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001,  
Areinha, 65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301